



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## **DECRETO Nº 4.078 – 16/08/2014**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** que nesta data faleceu o Senhor WARLEI MATILDE DE PAULA;

**CONSIDERANDO** que o falecido representou o povo de Arcos como vereador na legislatura de 2013 até a presente data.

**CONSIDERANDO** à sua dedicação ao serviço público como servidor exemplar da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o seu exemplo como pai de família, a sua honradez e desprendimento público;

**CONSIDERANDO** a sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade e pelo povo que ele representou na Câmara Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos por 03 (três) dias em face do falecimento do Sr. WARLEI MATILDE DE PAULA, ocorrido em 16 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 16 de agosto de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal